



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

EDITAL N.º 01/2025

A Coordenação Projeto de Extensão “**Propriedade Intelectual: noções básicas sobre marcas e patentes para empreendedores**” torna pública a realização de Processo Seletivo de aluno, com o recebimento de Bolsa pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), conforme as disposições deste Edital.

O projeto tem como objetivo capacitar empreendedores para a compreensão e aplicação dos conceitos de propriedade intelectual, com ênfase na proteção de patentes e marcas, fornecendo informações sobre requisitos legais e processos administrativos. A iniciativa será realizada na modalidade à distância (semipresencial), no formato de extensão universitária contemplando alunos/atendidos distribuídos em 5 polos no Espírito Santo (Piúma; Santa Leopoldina; São Mateus; Serra e Vila Velha).

1. INSCRIÇÃO

1.1 Função: Bolsista de Extensão

1.2 Quantidade de vagas: 04 (quatro)

1.3 Atribuições:

- I. Cumprir carga horária semanal de 20 horas;
- II. Realizar as atividades presencial e/ou remota conforme as necessidades do projeto;
- III. Auxiliar nos atendimentos aos participantes e mediadores dos Polos;
- IV. Apoiar a elaboração de relatórios mensais e materiais de apresentação dos resultados e do produto final;
- V. Acompanhar o desenvolvimento das atividades/ações, sob orientação dos membros da equipe e/ou da Coordenação Geral do Projeto;
- VI. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto.

1.4 Requisitos para candidatura:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UFES, no mínimo em 03 disciplinas;
- II. Residir no estado do Espírito Santo;

- III. Ter concluído o curso DL 101P BR (Curso Geral de Propriedade Intelectual), oferecido pela OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual);
- IV. Ter disponibilidade para atividades presenciais e/ou remotas;
- V. Ter disponibilidade para reuniões presenciais e/ou remotas, quando convocado;
- VI. Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0;
- VII. Demonstrar interesse por atividade de extensão e pela temática de Propriedade Intelectual;
- VIII. Ter familiaridade com o uso de internet e do pacote Office;
- IX. Demonstrar proatividade, capacidade de organização e análise de informações;
- X. Ter perfil investigativo e facilidade para trabalho colaborativo.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 Período de inscrição: 02/06/2025 a 12/06/2025.

Durante o período estabelecido, os candidatos deverão enviar e-mail para marcas.patentes.ufes@gmail.com

Com o **assunto:** Nome completo (candidato discente)

Exemplo: José Maria de Deus (candidato discente)

Anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar atualizado até o semestre 2024-2;
- II. Comprovante de matrícula no semestre letivo 2025-1;
- III. Currículo lattes atualizado;
 - Se caso não tiver o currículo lattes, providenciar o cadastro em <<https://lattes.cnpq.br/>>
- IV. Comprovante de residência com data de emissão inferior a 6 meses;
- V. Comprovante de conclusão do curso DL 101P BR (Curso Geral de Propriedade Intelectual)

3. BOLSA

O(a) discente selecionado(a) a Bolsa FAPES/BPIG-VII, no valor mensal de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

Duração da bolsa: até 11 meses, com início previsto para 01/07/2025.

4. PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

4.1 Etapas de seleção:

- I. Análise do atendimento aos pré-requisitos e documentação exigida (valor: até 50 pontos);
- II. Entrevista (valor: até 50,0 pontos)

Observações quanto ao detalhamento (ver Anexo I).

4.2 Informações sobre a entrevista:

Os candidatos inscritos receberão por e-mail as informações relativas à data, horário e local (ou link) da entrevista.

4.3 Disposições adicionais:

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou que não atendam integralmente aos requisitos e exigências deste edital.

4.4 Divulgação do resultado:

O resultado final será divulgado por e-mail até a data provável de 27/06/2025.

Vitória/ES, 02 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Jaqueline Carolino

Coordenadora do Projeto de Extensão Propriedade Intelectual: noções básicas
sobre marcas e patentes para empreendedores

Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

ANEXO I

Pontuação Detalhada

Etapa 1 – Análise Documental (até 50 pontos)

Critério	Descrição	Pontos
Histórico Escolar	Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7,0	Até 10 pontos
Comprovante de matrícula	Regularidade da matrícula no semestre 2025/1	5 pontos
Currículo Lattes	Participação em atividades de extensão, iniciação científica, monitoria, ou cursos na área	Até 10 pontos
Curso DL 101P BR	Apresentação do certificado de conclusão	10 pontos
Comprovante de residência	Residência no ES, atualizado conforme edital	5 pontos
Adequação geral da documentação	Envio completo, correto e dentro do prazo dos documentos exigidos	Até 10 pontos

Etapa 2 – Entrevista (até 50 pontos)

Critério	Descrição	Pontos
Interesse pela área de Propriedade Intelectual	Demonstra conhecimento e motivação pela temática	Até 10 pontos
Experiência ou envolvimento em atividades similares	Participação prévia em projetos de extensão, cursos ou eventos na área	Até 10 pontos
Disponibilidade de tempo	Compatibilidade com a carga horária e reuniões (presenciais/remotas)	Até 10 pontos
Habilidades interpessoais e trabalho em equipe	Comunicação, colaboração, proatividade	Até 10 pontos
Organização, autonomia e perfil investigativo	Capacidade de planejar e executar tarefas com autonomia e atenção a detalhes	Até 10 pontos

Pontuação Final e Classificação

- Nota máxima possível: 100 pontos

- Serão selecionados os candidatos com maior pontuação final

Nota mínima para aprovação: 60 pontos

Critérios de desempate: maior nota na entrevista; maior coeficiente de rendimento; maior idade.